

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência datado de 31 de março do corrente ano, que cria Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5476, de 2001, do Sr. Marcelo Teixeira, que "modifica a Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas", esta Presidência decide alterar o número de membros da referida Comissão de 31 (trinta e um) para 39 (trinta e nove) membros.

Brasília, 12 de abril de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados